

Ana Braga: Blockchain, novas governanças e tomada de decisão

04/01/2023

O uso da tecnologia *blockchain* na área jurídica ainda é relativamente novo no Brasil. Embora haja algum interesse no uso potencial do *blockchain* para aplicações legais, como a criação de contratos inteligentes e o gerenciamento de documentos legais, ele ainda está nos estágios iniciais de desenvolvimento e adoção.



Um possível uso de *blockchain* no campo jurídico no

Brasil poderia ser a criação de contratos inteligentes, que são auto-executáveis com os termos do acordo entre as partes sendo escritos diretamente em linhas de código. Os contratos inteligentes podem ser armazenados no *blockchain* e executados automaticamente quando certas condições são atendidas, o que pode ajudar a agilizar os processos legais e reduzir a necessidade de intermediários.

Outra potencial aplicação do *blockchain* no campo jurídico no país poderia ser a gestão de documentos legais, como contratos e escrituras. A transparência e a imutabilidade do *blockchain* podem ajudar a garantir a autenticidade e a integridade dos documentos legais, facilitando o rastreamento e a verificação de sua autenticidade.

No geral, o uso de *blockchain* no setor jurídico ainda está sendo explorado e provavelmente evoluirá com o tempo à medida que a tecnologia continuar a amadurecer. É possível que o *blockchain* possa eventualmente ser mais amplamente adotado no campo jurídico no Brasil, mas provavelmente dependerá do desenvolvimento de estruturas regulatórias e da adoção de padrões e melhores práticas.

Aqui estão alguns exemplos de aplicações potenciais de *blockchain* no meio jurídico:

— Contratos inteligentes: Contratos inteligentes são contratos autoexecutáveis com os termos do acordo entre as partes sendo escritos diretamente em linhas de código. Eles podem ser armazenados no *blockchain* e executados automaticamente quando certas condições são



atendidas. Isso poderia simplificar os processos legais e reduzir a necessidade de intermediários no Brasil.

— Gerenciamento de documentos legais: a transparência e a imutabilidade do blockchain podem ser usadas para ajudar a garantir a autenticidade e integridade de documentos legais, como contratos e escrituras. Isso pode facilitar o rastreamento e a verificação da autenticidade desses documentos no Brasil.

— Gerenciamento de registros eletrônicos: a tecnologia Blockchain poderia ser usada para criar um sistema de gerenciamento de registros eletrônicos seguro e inviolável no Brasil. Isso pode ser usado para armazenar e gerenciar documentos legais, como ordens e sentenças judiciais, bem como outros registros importantes relacionados a processos legais.

— Verificação de identidade: a tecnologia *Blockchain* pode ser usada para verificar a identidade das partes envolvidas em processos judiciais no Brasil. Isso pode ajudar a reduzir o risco de fraude e garantir que os procedimentos legais sejam conduzidos de forma justa e transparente.

No geral, esses são apenas alguns exemplos das possíveis aplicações do *blockchain* no campo jurídico no Brasil. É provável que o uso de *blockchain* no campo jurídico continue a evoluir e se expandir à medida que a tecnologia amadurece e as estruturas regulatórias são desenvolvidas.

A tecnologia *blockchain* [1] tem o potencial de permitir novas formas de governança e tomada de decisão e desafiar os modelos tradicionais de estrutura e controle organizacional. Ao fornecer uma plataforma segura e transparente para o registro e execução de regras e contratos, o blockchain tem o poder de permitir o surgimento de organizações autônomas descentralizadas (DAOs) [2], que são entidades coletivas que operam com base em regras e protocolos codificados no blockchain.

DAOs são uma forma de organização relativamente nova e experimental, mas têm o potencial de permitir novas formas de ação coletiva e tomada de decisão que sejam transparentes, responsáveis e resilientes. Ao contrário das organizações tradicionais, que são tipicamente hierárquicas e centralizadas, os DAOs são descentralizados e operam com base no consenso e na colaboração.

Isso significa que eles podem ser mais flexíveis, responsivos e adaptáveis do que as organizações tradicionais e podem permitir novas formas de inovação e criação de valor. Uma das principais vantagens dos DAOs é que eles podem operar sem a necessidade de controle central ou supervisão. Isso significa que eles podem ser mais ágeis e resilientes do que as organizações tradicionais e podem se adaptar e evoluir em resposta às mudanças nas circunstâncias e condições. Por exemplo, um DAO pode ser capaz de ajustar automaticamente suas regras e protocolos em resposta a mudanças nas condições do mercado ou ao *feedback* e sugestões de seus membros. Como os DAOs operam com base no consenso e na colaboração, eles podem permitir que uma ampla gama de partes interessadas tenha voz e voto no processo de tomada de decisão.

Isso pode ajudar a garantir que as decisões sejam tomadas no melhor interesse da organização e de seus membros, e pode ajudar a evitar problemas de preconceito, corrupção e captura que



podem afetar as organizações tradicionais.

Um exemplo de DAO que ganhou atenção e tração significativas é o MakerDAO, que é uma organização autônoma descentralizada construída na *blockchain* Ethereum [3]. A MakerDAO é uma plataforma de finanças descentralizada (DeFi) construída na *blockchain* Ethereum. Ele permite que os usuários criem e gerenciem *stablecoins*, que são ativos digitais atrelados ao valor de um ativo do mundo real, como o dólar americano. O MakerDAO permite que os usuários criem e gerenciem uma moeda digital chamada Dai, que está atrelada ao valor do dólar americano e pode ser usada para uma ampla gama de finalidades. O MakerDAO é gerenciado por uma rede descentralizada de nós e usuários, que governam coletivamente as regras e protocolos do sistema. Um dos principais benefícios do MakerDAO é que ele permite a criação e gerenciamento de *stablecoins* sem a necessidade de autoridade central ou instituições financeiras tradicionais. Isso pode ser especialmente útil para pessoas em países com moedas fracas ou instáveis, bem como para aqueles que não têm ou não têm conta bancária.

Outro exemplo de DAO é a Aragon Network, que é uma plataforma descentralizada que permite aos usuários criar e gerenciar suas próprias organizações descentralizadas. A Aragon Network fornece ferramentas e serviços que permitem aos usuários criar e personalizar seus próprios DAOs e gerenciar sua governança, finanças e operações de maneira transparente e descentralizada.

Imagine uma plataforma voltada para a comunidade para agricultura sustentável no Brasil que é administrada como um DAO. Os membros do DAO podem propor projetos para melhorar as práticas agrícolas locais, como a introdução de novas técnicas agrícolas sustentáveis ou o apoio a pequenos agricultores. Essas propostas podem ser votadas por outros membros do DAO usando *tokens* que representam sua participação acionária na organização.

Esse tipo de DAO pode permitir um processo de tomada de decisão mais descentralizado e democrático dentro da comunidade, permitindo que os membros tomem decisões coletivamente sobre como melhorar as práticas agrícolas locais. A transparência e a imutabilidade do *blockchain* também podem ajudar a garantir que os fundos sejam alocados de forma justa e que o DAO seja responsável perante seus membros.

No geral, o uso da tecnologia *blockchain* e DAOs no Brasil poderia facilitar formas mais descentralizadas e autônomas de organização e tomada de decisão, potencialmente levando a resultados mais sustentáveis e equitativos para as comunidades.

A ascensão dos DAOs representa um desenvolvimento significativo no mundo da governança e da tomada de decisões. Ao alavancar o poder da tecnologia *blockchain*, os DAOs têm o potencial de permitir novas formas de ação coletiva e criação de valor descentralizadas, transparentes e responsáveis. À medida que a tecnologia continua a evoluir e a ganhar uma adoção mais ampla, podemos esperar ver aplicações cada vez mais interessantes e inovadoras de DAOs e testemunhar o surgimento de novas formas de governança e colaboração.

Em conclusão, o potencial do *blockchain* para permitir novas formas de governança e tomada de decisão é significativo e empolgante. Ao fornecer uma plataforma segura e transparente para o registro e execução de regras e contratos, o *blockchain* tem o poder de permitir o

surgimento de organizações autônomas descentralizadas (DAOs), que são entidades coletivas que operam com base em regras e protocolos codificados no *blockchain*.

Esses DAOs têm o potencial de serem mais inclusivos, transparentes e resilientes do que as formas tradicionais de organização e podem permitir novas formas de inovação e criação de valor. À medida que a tecnologia continua a evoluir e a ganhar uma adoção mais ampla, podemos esperar ver aplicações cada vez mais interessantes e inovadoras de DAOs e testemunhar o surgimento de novas formas de governança e colaboração. Cabe aos indivíduos, empresas e formuladores de políticas manterem-se informados e engajados com esses desenvolvimentos e garantir que sejam usados de maneira segura, ética e benéfica para a sociedade como um todo.

[1] NAKAMOTO, S. Bitcoin: A peer-to-peer electronic cash system. 2009. Acessado em 13 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://cdn-conjur.s3.amazonaws.com/uploads/2023/05/bitcoin.pdf>. p.25.

[2] *The DAO Undergoes Low Voting Turnout*. NullTX, June 11, 2016. Disponível em: <https://nulltx.com/the-dao-undergoes-low-voting-turnout/>. Acesso em: 13 de dezembro de 2022. GUSSON, Cassio.

[3] GRAHAM, R. *Ethereum/TheDAO hack simplified*. 2016. Acessado em 12 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://blog.erratasec.com/2016/06/ethereumdao-hack-simplified.html#.XREKjC3OpQK>. p. 52 e 53.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-jan-04/ana-braga-blockchain-novas-governancas-tomada-decisao/>